

Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2026

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Dois Vizinhos/PR a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Alcoolismo e ao Uso de Entorpecentes, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo 005/2026, de autoria da Vereadora **Silvana Dal Molin**, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Alcoolismo e ao Uso de Entorpecentes no Município de Dois Vizinhos, a ser realizada anualmente no período de 18 a 24 de fevereiro.

Parágrafo único. A Semana de que trata o caput deste artigo tem por objetivo conscientizar, orientar e esclarecer a sociedade, especialmente crianças e adolescentes, acerca dos malefícios provocados pelo consumo de bebidas alcoólicas e pelo uso de entorpecentes, por meio da promoção e do estímulo à realização de palestras educativas, seminários, simpósios, campanhas informativas e outras ações preventivas, com ampla divulgação nos diversos meios de comunicação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 06 de fevereiro de 2026.

Silvana Aparecida Dal Molin
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

No dia 18 de fevereiro, celebra-se o Dia Nacional de Combate ao Álcool, data que tem como objetivo conscientizar a sociedade sobre os graves malefícios do consumo excessivo de bebidas alcoólicas, bem como alertar sobre os riscos associados ao uso de substâncias entorpecentes e psicoativas.

O alcoolismo é uma doença que compromete não apenas a saúde do indivíduo, mas também suas relações familiares e sociais. Considera-se alcoólatra a pessoa que sofre prejuízos pessoais e sociais em razão do uso abusivo do álcool, apresentando, inclusive, sinais de dependência e sintomas de abstinência. De forma semelhante, a dependência química decorrente do uso de entorpecentes representa um grave problema de saúde pública, afetando diretamente a dignidade, a integridade física e mental do usuário, além de gerar impactos significativos no convívio familiar e comunitário.

Dados do Ministério da Saúde indicam que o consumo excessivo de álcool vem crescendo ano após ano no Brasil, que já figura entre os dez países com maior consumo de bebidas alcoólicas no mundo. Estima-se que cerca de 20% da população brasileira esteja inserida no grupo de pessoas que consomem álcool de forma abusiva. Paralelamente, observa-se o aumento do uso de drogas ilícitas e de outras substâncias entorpecentes, especialmente entre jovens e adolescentes, o que agrava ainda mais os desafios enfrentados pelo poder público na área da saúde e da segurança.

O álcool e os entorpecentes são importantes fatores de risco para o desenvolvimento de diversas doenças, muitas delas de elevada gravidade, como danos ao sistema nervoso, transtornos mentais, gastrites, úlceras, comprometimento hepático e diferentes tipos de câncer, além de favorecerem comportamentos de risco e situações de vulnerabilidade social.

Além dos prejuízos à saúde, o consumo de bebidas alcoólicas e o uso de entorpecentes estão diretamente relacionados ao aumento da violência, da criminalidade e dos acidentes de trânsito. Conforme dados do DETRAN, aproximadamente 50% dos acidentes de trânsito envolvem o consumo de álcool, evidenciando o impacto dessas substâncias também na segurança pública.

Nesse contexto, a informação é uma das principais ferramentas na prevenção e no combate tanto ao alcoolismo quanto à dependência química. Falar sobre o tema, esclarecer os riscos, apresentar dados concretos e demonstrar que o dependente pode e deve buscar ajuda são medidas fundamentais. Essas dependências provocam efeitos profundos não apenas na vida do indivíduo, mas também na de todos que convivem com ele.

A família, em especial, exerce papel essencial tanto na prevenção quanto no tratamento da dependência do álcool e de entorpecentes. Em muitos casos, é por meio do apoio familiar que se inicia o processo de enfrentamento dessas doenças, sobretudo quando o dependente não reconhece o problema, minimiza seus efeitos ou se mostra desmotivado a procurar ajuda.

Diante desse cenário, torna-se fundamental a proposição de um Projeto de Lei que institua a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Alcoolismo e ao Uso de Entorpecentes no Calendário Oficial do Município de Dois Vizinhos/PR, como forma de fortalecer as ações de conscientização, prevenção e orientação da população. Ao oficializar esse período no calendário municipal, o Município reafirma seu compromisso com a saúde pública, a proteção das famílias e a construção de uma comunidade mais consciente, saudável e responsável.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos,
em 06 de fevereiro de 2026.

Silvana Aparecida Dal Molin
Vereadora Proponente